



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.456**, de 28 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Concede reposição salarial aos servidores efetivos do Município de Jaru e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei ora apresentado incidirá sobre a remuneração de todos os servidores públicos efetivos do Município de Jaru, incluindo os profissionais da rede pública da educação básica).**2) Projeto de Lei Nº3.458**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de operação de crédito R\$ 40.000.000,00 quarenta milhões de reais”.(O crédito será destinado ao investimento na aquisição de máquinas pesadas, pavimentação em vias urbanas, construção do complexo administrativo e construção do almoxarifado central, tendo por objetivo a modernização e renovação de veículos pertencentes à frota municipal, manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município, centralizar e implantar em um único local grande parte dos serviços prestados aos munícipes, bem como a construção do almoxarifado central visando a melhoria no planejamento do estoque, recebimento, controle e distribuição dos materiais, segurança dos produtos dispostos, suprimindo assim as necessidades das unidades e setores da Administração).**3) Projeto de Lei Nº3.459**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$19.500,00 dezenove mil e quinhentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo).**4) Projeto de Lei Nº3.461**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 50.354,91 cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos”. (O credito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).**5) Projeto de Lei Nº385**, de 25 de abril de 2022 de Aatoria dos Vereadores Valmir Alves Pereira e Carlos Afonso Martins que “*Institui o mês “Maio Laranja” no calendário oficial de eventos do município, criando a semana municipal de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência, abuso e exploração sexual de criança e adolescente*”. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.456**, de 28 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Concede reposição salarial aos servidores



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

efetivos do Município de Jaru e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei ora apresentado incidirá sobre a remuneração de todos os servidores públicos efetivos do Município de Jaru, incluindo os profissionais da rede pública da educação básica). (Aprovado).**2) Projeto de Lei Nº3.458**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de operação de crédito R\$ 40.000.000,00 quarenta milhões de reais”.(O crédito será destinado ao investimento na aquisição de máquinas pesadas, pavimentação em vias urbanas, construção do complexo administrativo e construção do almoxarifado central, tendo por objetivo a modernização e renovação de veículos pertencentes à frota municipal, manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município, centralizar e implantar em um único local grande parte dos serviços prestados aos munícipes, bem como a construção do almoxarifado central visando a melhoria no planejamento do estoque, recebimento, controle e distribuição dos materiais, segurança dos produtos dispostos, suprindo assim as necessidades das unidades e setores da Administração). (Aprovado).**3) Projeto de Lei Nº3.459**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$19.500,00 dezenove mil e quinhentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo). (Aprovado).**4) Projeto de Lei Nº3.461**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 50.354,91 cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos”. (O credito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). (Aprovado). **5) Projeto de Lei Nº385**, de 25 de abril de 2022 de Aatoria dos Vereadores Valmir Alves Pereira e Carlos Afonso Martins que “*Institui o mês “Maio Laranja” no calendário oficial de eventos do município, criando a semana municipal de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência, abuso e exploração sexual de criança e adolescente*” (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru,09 de maio de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE-CMJ